



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.064, DE 27 DE JULHO DE 2016
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção de Serviços de Gabinete, Junta Militar, Diretorias de Departamentos, UBS, Ações de Epidemiologia, Suporte Administrativo, Proteção Social, CREAS, Divisão de Trânsito e Limpeza Pública, e adequações do PPA 2014-2017 e LDO 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais especial e suplementar no valor global de R\$ 287.494,31 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 4.581,60 (quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, será aberto ao Gabinete do Prefeito, para manutenção da Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 282.912,71 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e doze reais e setenta e um centavos), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais e Departamento de Planejamento, para manutenção das seguintes atividades:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 2 de 8

I - Atividade 2007, Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com material de consumo;

II - Atividade 2022, Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2060, Manutenção da Diretoria de Esportes e Lazer, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2024, implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2033, Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

VII - Atividade 2035, Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VIII - Atividade 2064, Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IX - Atividade 2067, Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

X - Atividade 2073, CREAS (Centro de Referência Especializado em Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo;

XI - Atividade 2054, Manutenção da Divisão de Trânsito, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XII - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIII - Atividade 2009, Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos adicionais especial e suplementar serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 3 de 8

Art. 3º A abertura dos créditos adicionais é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Por conta do disposto nesta lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as adequações necessárias nos programas, metas e ações (projeto) das peças do planejamento municipal, especificamente:

I - no Anexo IV (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.872, de 12 de julho de 2013, Plano Plurianual 2014-2017 (PPA 2014-2017);

II - e no Anexo IIA (Programas, Metas e Ações) da Lei Municipal nº 2.949, de 13 de julho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 (LDO 2016).

Parágrafo único. Os trechos do Anexo IV do PPA 2014-2017 e do Anexo IIA da LDO 2016, com as devidas adequações, acompanham esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 27 de julho de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () PEMLOM nº 088, 16
Protocolo na Câmara: 22.027 Data: 18, 07, 16
Autógrafo: 096, 16 Data de Aprovação: 26, 07, 16
Publicação: A semana Data: 30, 07, 16 Edição: 3706
Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 4 de 8

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	26	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	4.581,60	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
Subtotal Crédito Especial R\$				4.581,60	
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	44	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA		
	670,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA		
	141	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E		
ABASTECIMENTO	700,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	249	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	4.450,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	273	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER		
8.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	307	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	110.850,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 5 de 8

308	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
313	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	6.150,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
314	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
664	10.305.0020.2033.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE	
21.840,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 185	TODOS JUNTOS CONTRA O AEDES AEGYPTI	
294	10.122.0021.2035.0000	SUPOORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
435	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
455	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
479	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	
ASSISTENCIA SOCIAL	5.252,71		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 170	CREAS CENTRO DE REFÊRENCIA ESPECIALIZADO	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS
536	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fis. 6 de 8

	110	000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE	
	574	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA	60.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO	
	600	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	
	5.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL

Subtotal Crédito Suplementar R\$ 282.912,71

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$ 287.494,31

ANEXO II

1000.00.00.00	Receita Corrente	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	
1722.99.00.01	Programa Qualis Mais	40.000,00
1722.99.00.02	Campanha - Todos Juntos Contra o Aedes Aegypt	21.840,00

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 61.840,00

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	27	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	-4.581,60
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	02	03	GABINETE - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	46	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA -	
	670,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000	GERAL
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	137	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
	ABASTECIMENTO	-700,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 7 de 8

		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	242	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-2.500,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
	245	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-1.950,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	269	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-	
5.000,00		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
	270	27.812.0016.2060.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER	-	
3.000,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL	000	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	292	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL	000	
	301	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-101.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL	000	
	311	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-16.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL	000	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	434	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -		
10.000,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	000	
	451	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.064, de 27 de julho de 2016 Fls. 8 de 8

		01		TESOURO				
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	481	08.244.0022.2073.0000		CREAS	-	CENTRO	REFERENCIA	ESPECIALIZADO
	ASSISTENCIA SOCIAL	-5.252,71						
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500	170	CREAS CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO				
02	12	01		DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS				
	535	04.125.0013.2054.0000		MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO			-3.000,00	
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	15	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE				
	572	15.452.0012.2050.0000		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA -60.000,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO				
	598	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			-	
2.000,00		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
	602	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO			-	
3.000,00		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01		TESOURO				
		110	000	GERAL				
Subtotal Anulação R\$							225.654,31	
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$							287.494,31	



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/07/2016)

Página 24 de 85

Objetivo: Desenvolver o conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, promovendo Saúde, prevenindo doenças, diagnosticando, tratando e reabilitando pacientes.

Justificativa: Este Departamento priorizou a organização e o fortalecimento da Atenção Básica como a principal porta de entrada do sistema e pela resolutividade no atendimento a população.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	5.440.800,00	100,00	5.844.000,00	100,00	6.155.395,00	100,00	8.008.300,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2024 IMPLEMENTAÇÃO UBS										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	45.000,00	100,00	115.000,00	100,00	65.000,00	100,00	65.000,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2025 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	4.369.200,00	100,00	4.557.300,00	100,00	4.794.390,00	100,00	6.736.300,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2025 DEPARTAMENTO PSF										
	10 Saúde										
	301 Atenção Básica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430

44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/07/2016)

Página 32 de 85

Objetivo: Desenvolver ações de vigilância das doenças não transmissíveis, vigilância das doenças e agravos não transmissíveis e seus fatores de risco e vigilância da situação de saúde.

Justificativa: Considerando a importância de investigação, notificação e divulgação das principais doenças, considerando a importância da epidemiologia para a saúde em geral e da situação da vigilância sanitária para o município.

Público Alvo: Municípios

1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	330.500,00	100,00	376.770,00	100,00	424.650,00	100,00	502.600,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2032 AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
	10 Saúde										
	304 Vigilância Sanitária										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	27.500,00	100,00	25.000,00	100,00	20.000,00	100,00	27.500,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	4 DESPESAS DE CAPITAL										
1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA	SERVIÇOS	%	100,00	902.500,00	100,00	936.780,00	100,00	1.243.030,00	100,00	1.416.600,00
	021001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA										
	2033 AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE										
	10 Saúde										
	305 Vigilância Epidemiológica										
	00 A DEFINIR										
	000 A DEFINIR										
	3 DESPESAS CORRENTES										
Total Geral Financeiro					1.275.500,00		1.353.550,00		1.702.680,00		1.961.700,00





P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
44547305/0001-93

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 11/07/2016)

Página 85 de 85

Resumo Geral

	2014	2015	2016	2017
Total Geral por Ano:	133.366.550,06	139.383.023,00	147.047.043,21	170.892.810,00
Total Geral do PPA:	590.689.426,27			



Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES SAÚDE BUCAL	UN	UNIDADE	8	9
EQUIPES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	UN	UNIDADE	8	9
PROJETO ACOlhIMENTO HUMANIZAÇÃO	UN	UNIDADE	8	9
EQUIPES PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	UN	UNIDADE	10	10
REDUÇÃO MORTALIDADE INFANTIL	NV	NASCIDOS VIVOS	13	12
PARTURIENTES ATENDIDAS PROJETO BEM QUERES	%	PERCENTUAL	89	90

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	65.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.							100	6.155.395,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA							
		2024	IMPLEMENTAÇÃO UBS						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					00	A DEFINIR			
						000	A DEFINIR		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Página 26 de 66

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	20.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE PARAGUAÇU PTA.	100	1.243.030,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
2033	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS - VE		
10	Saúde		
305	Vigilância Epidemiológica		
00	A DEFINIR		
000	A DEFINIR		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			1.702.680,00

P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA - SP

Página 66 de 66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO 2016 - Situação em 11/07/2016)
2016

Lei: 2949, Data: 13/07/2015

Total Geral da LDO: 147.047.043,21

TATIANI DOS SANTOS CORREA
DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

ARMANDO RODRIGUES DE LIMA
TESOUREIRO

DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
CONTADOR